



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

01/2026

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 7.799/25, disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislações aplicáveis, bem como orientação da Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 53.597,62 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: De 27/02/2026 às 00:00 horas, até 03/03/2026 às 23:59 horas

FORMA DE ENVIO OU PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br / fernandomadokoro.compras@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada no Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, desta Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi no horário compreendido de segunda à sexta feira (exceto feriado e pontos facultativos), no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sem possibilidade de aceitação de propostas após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverão ser encaminhados no momento do envio das propostas, não sendo aceito complementações posteriores.

DOS ANEXOS: Ficam disponíveis junto a presente Dispensa Eletrônica:

ANEXO I – Modelo de Proposta;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Termo de Referência;

ANEXO IV – Decreto nº 7536/2024

Birigui, 26 de Fevereiro de 2026

Samanta Paula Albani Borini

PREFEITA



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SALVAMENTO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ASCENSOR DE PUNHO; MATERIAIS: ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL, POLIAMIDA E BORRACHA. COMPATIBILIDADE COM CORDA: 8 A 13 MM. CERTIFICAÇÕES: CE EN 567, CE EN 12841, TIPO B, UKCA, EAC, NFPA 2500 USO TÉCNICO, XF 494: FZL-SS-Q10/13.		03 UN.	R\$ 710,00	R\$ 2.130,00
2	BLOQUEADOR ESTRUTURAL: ASCENSOR/ BLOQUEADOR DE CAME P/ CORDAS DE 9 A 13MM, CERTIFICAÇÕES: CE EN 567, CE EN 12841 TIPO B, NFPA 2500 TECHNICAL USE, EAC. CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM MORDENTE DE RANHURAS QUE EM CASOS DE SOBRECARGA, PRESSIONA A CORDA PARA LIMITAR A CARGA E AUMENTAR A SEGURANÇA DO USUÁRIO. SEM PINO PARA SEGURAR O MORDENTE, O BLOQUEADOR DEVERÁ POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA INDEPENDENTES EM CADA LADO DO DISPOSITIVO PERMITEM FÁCIL ABERTURA.		04 UN.	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
3	ASCENSOR VENTRAL PARA CORDAS DE 8 A 13MM. CERTIFICAÇÕES: CE EN 567, UIAA, CE EN 12841 TYPE B,		07 UN.	R\$ 651,00	R\$ 4.557,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	EAC, NFPA 1983 TECHNICAL USE.				
4	POLIA MAESTRO S; MATERIAIS EM ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL E NYLON, COMPATIBILIDADE COM CORDAS: 10,5 A 11,5MM DE DIÂMETRO, TIPO DE POLIA: FACETADA, EM ROLAMENTOS DE ESFERAS ESTANQUES, CARGA MÁXIMA SUPORTADA: 250 KG, CARGA DE RUPTURA: 18 KN X 2 = 36 KN, CERTIFICAÇÕES: CE EN 12841 TIPO C, EN 341, NFPA 1983 USO TÉCNICO, EAC COR: VERMELHO OU AMARELO		01 UN.	R\$ 4.997,53	R\$ 4.997,53
5	ANEL DE FITA; CERTIFICAÇÕES: CE EN 795 TIPO B, EN 566 E UIAA. MATERIAL: FITA 100% DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA DE LINHA DE POLIAMIDA. (70 CM)		08 UN.	R\$ 88,00	R\$ 704,00
6	ANEL DE FITA; CERTIFICAÇÕES: CE EN 795 TIPO B, EN 566 E UIAA. MATERIAL: FITA 100% DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COSTURA DE LINHA DE POLIAMIDA. (90 CM)		08 UN.	R\$ 89,23	R\$ 713,84
7	PLACA DE ANCORAGEM; - PLACA DE ANCORAGEM GRANDE, COM NO MÍNIMO 11 ORIFÍCIOS CIRCULARES DE 19 MM, PERMITINDO ATÉ 3 USUÁRIOS CONECTADOS AO MESMO TEMPO, EM ALUMÍNIO COM CARGA DE RUPTURA DE 50KN, CERTIFICAÇÕES: CE E NFPA 1983 GENERAL USE.		02 UN.	R\$ 764,00	R\$ 1.528,00
8	CORDA DE 10 A 11,5MM SEMI ESTATICA; MATERIAL: CAPA EM POLIÉSTER, ALMA EM POLIAMIDA. CARGA DE RUPTURA: MÍNIMO DE 30 KN. CERTIFICAÇÕES: CE EN 1891 TIPO A, UKCA, EAC, NFPA 2500. CORES: AMARELO, PRETO, AZUL, VERMELHO E LARANJA.		200 MT	R\$ 28,70	R\$ 5.740,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

9	CORDA DINAMICA 10MM - CERTIFICADA NFPA; MATERIAL: POLIAMIDA. CERTIFICAÇÕES: CE EN 892 E UIAA		70 MT	R\$ 33,44	R\$ 2.340,80
10	CORDA NAVAL TIPO SIZAL; MÍNIMO DE 36MM A 38MM – CERTIFICAÇÃO NR 35		50 MT	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
11	CORDA NAUTICA 8MM; MODELO: TRANÇADA, COR: AMARELA, COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO		100 MT	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
12	MOSQUETÃO: FORMATO OVAL EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 25 KN / TRANSVERSAL = 8 KN / COM GATILHO ABERTO: 7 KN. CERTIFICAÇÕES: CE EN 362, EAC, CE EN 12275, UIAA, NFPA 1983 TECHNICAL USE COM TRAVA TRIPLA.		15 UN.	R\$ 262,72	R\$ 3.940,80
13	TRAVAQUEDAS COMPATÍVEL COM CORDAS DE 10 A 13 MM DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, AÇO INOXIDÁVEL, NYLON. COM AS SEGUINTE CERTIFICAÇÕES: ANSI Z359.15, CE EN 12841 TYPE A, CE EN 353-2, GB/T 24537-2009, EAC, UKCA E XF 494-2004: FZL-Z-Q10/13, COM SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO LIVRE PARA CIMA E PARA BAIXO SEM QUE O OPERADOR MANIPULE O EQUIPAMENTO E COM FUNÇÃO DE BLOQUEIO EM CORDAS PARADAS, SENDO SEU ABSORVEDOR DE ENERGIA CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA TENACIDADE, BOLSA DE POLIÉSTER E STRING EM TERMOPLÁSTICO ELASTÔMERO, CERTIFICAÇÕES: CE EN 355, ANSI Z359.13, EAC. PARA CARGAS DE ATÉ 250KG EM		03 UN.	R\$ 2.291,11	R\$ 6.873,33



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	SITUAÇÕES DE RESGATE COM DUAS PESSOAS. COM COMPRIMENTO DE 40CM. E PARA CONEXÃO DO EQUIPAMENTO AO ARNÊS DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE CONECTOR OVAL EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 25 KN / TRANSVERSAL = 8 KN / COM GATILHO ABERTO: 7 KN. CERTIFICAÇÕES: CE EN 362, EAC, CE EN 12275, UIAA, NFPA 1983 TECHNICAL USE COM TRAVA TRIPLA.				
14	TALABARTE: RESISTÊNCIA LONGITUDINAL E COM GATILHO ABERTO: 23KN E CERTIFICAÇÕES: EN 362 CLASSE A/T E EAC, COM ABERTURA DE 110MM, E ABSORVEDOR DE IMPACTO NO FORMATO LONGE DUPLO EM Y, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA INTEGRADO E CONECTORES DE GRANDE ABERTURA, CERTIFICAÇÕES: CE EN 355. PROJETADO PARA EM CASO DE QUEDA, O ABSORVEDOR SE DESCOSTURA PROGRESSIVAMENTE, LIMITANDO A FORÇA DE IMPACTO NO USUÁRIO EM CASO DE QUEDAS MAIORES E USUÁRIOS MAIS PESADOS, SENDO CADA LONGE COM CUMPRIMENTO DE 80CM.		04 UN.	R\$ 785,58	R\$ 3.142,32
15	ESTROBO PARA USO EM OPERAÇÕES DE MERGULHO; MATERIAL À PROVA D'ÁGUA : POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA, PROFUNDIDADE MÁXIMA: 100 METROS.		05 UN.	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
16	MOCHILA PARA MATERIAL DE MERGULHO – MATERIAL DE ALTA QUALIDADE: FABRICADA EM PVC RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. CAPACIDADE PRÁTICA: MÍNIMO DE 20 LITROS. COMPARTIMENTO EXTERNO COM ZÍPER IMPERMEÁVEL PARA PEQUENOS ITENS. SISTEMA DE FECHAMENTO		06 UN.	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	POR ENROLAMENTO E FIVELA PARA VEDAÇÃO SEGURA. ALÇAS REMOVÍVEIS PARA USO COMO MOCHILA. ALÇA LATERAL REFORÇADA PARA MAIOR PRATICIDADE.				
17	CALÇA JARDINEIRA – IMPERMEÁVEL E COM ALÇAS REFORÇADAS - CONFORME CERTIFICAÇÃO DISPONÍVEL.		06 UN.	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
18	MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA PARA RESGATE (ROPE BAG) - DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS E ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS: MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA DE RESGATE COM FECHAMENTO SUPERIOR ATRAVÉS DE CORDIM OU FIVELA(S) PLÁSTICA(S), SEM BOLSOS LATERAIS; - ALÇAS PARA TRANSPORTE COM SISTEMA DE ACOLCHOADO NA REGIÃO DOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO AO USUÁRIO, COM REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE AJUSTE POR FIVELAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL RESISTENTE; - POSSUIR PERSONALIZAÇÃO COM LOGO DA CORPORAÇÃO COLORIDO EM MATERIAL RESISTENTE, SENDO COLADO E COSTURADO NA MOCHILA EM ESPESSURA		06 UN.	R\$ 470,00	R\$ 2.820,00



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DE NO MÍNIMO DE 0,96MM. - CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 40 A 50 L; - CONFECCIONADA EM DUPLA CAMADA NYLON 1200 DE ALTA RESISTÊNCIA; - COR OU COMBINAÇÃO DE TONS, PREDOMINANTEMENTE, DAS SEGUINTE CORES: PRETO E LARANJA.				
--	--	--	--	--

3. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES SÃO EXEQUÍVEIS, BEM COMO ATENDEM INTEIRAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SOB AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7536/2024.

****(OBS: Caso opte por elaborar proposta de modelo próprio, firmar a declaração do item 03 na mesma.)****

_____, CNPJ Nº _____,
REPRESENTADO POR _____, CPF Nº _____, NA
FUNÇÃO DE _____

LOCAL, DATA

(ASSINATURA)



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES
CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

- Aquisição de equipamentos de Salvamento destinados ao atendimento das necessidades Operacionais do Quartel do Corpo de Bombeiros.

a- Especificação do produto/serviço

- Abaixo, segue a relação detalhada dos itens com respectivas quantidades e descrições:

ITEM	MATERIAIS	QUANT.
1	ASCENSOR DE PUNHO; Materiais: alumínio, aço inoxidável, poliamida e borracha. Compatibilidade com corda: 8 a 13 mm. Certificações: CE EN 567, CE EN 12841, tipo B, UKCA, EAC, NFPA 2500 Uso técnico, XF 494: FZL-SS-Q10/13. - UNIDADE	03
2	BLOQUEADOR ESTRUTURAL: ASCENSOR/ BLOQUEADOR DE CAME P/ CORDAS DE 9 A 13MM, Certificações: CE EN 567, CE EN 12841 tipo B, NFPA 2500 Technical Use, EAC. Confeccionada em aço inox, com mordente de ranhuras que em casos de sobrecarga, pressiona a corda para limitar a carga e aumentar a segurança do usuário. Sem pino para segurar o mordente, o bloqueador deverá possuir travas de segurança independentes em cada lado do dispositivo permitem fácil abertura. – UNIDADE	04
3	ASCENSOR VENTRAL PARA CORDAS DE 8 A 13MM. Certificações: CE EN 567, UIAA, CE EN 12841 type B, EAC, NFPA 1983 Technical Use. - UNIDADE	07
4	POLIA MAESTRO S; materiais em Alumínio, aço inoxidável e nylon, Compatibilidade com cordas: 10,5 a 11,5mm de diâmetro, Tipo de polia: Facetada, em rolamentos de esferas estanques, Carga máxima suportada: 250 kg, Carga de ruptura: 18 kN x 2 = 36 kN, Certificações: CE EN 12841 tipo C, EN 341, NFPA 1983 Uso técnico, EAC Cor: Vermelho ou Amarelo - UNIDADE	01
5	ANEL DE FITA; Certificações: CE EN 795 tipo B, EN 566 e UIAA. Material: Fita 100% de polietileno de alta resistência, costura de linha de poliamida. (70 CM) - UNIDADE	08
6	ANEL DE FITA; Certificações: CE EN 795 tipo B, EN 566 e UIAA. Material: Fita 100% de polietileno de alta resistência, costura de linha de poliamida. (90 CM) - UNIDADE	08
7	PLACA DE ANCORAGEM; - Placa de Ancoragem Grande, com no mínimo 11 orifícios circulares de 19 mm, permitindo até 3 usuários conectados ao mesmo tempo, em alumínio com carga de ruptura de 50kn, Certificações: CE e NFPA 1983 General Use.- UNIDADE	02
8	CORDA de 10 a 11,5MM SEMI ESTATICA; Material: capa em poliéster, alma em poliamida. Carga de ruptura: Mínimo de 30 kN. Certificações: CE EN 1891 tipo A, UKCA, EAC, NFPA 2500. Cores: Amarelo, Preto, Azul, Vermelho e Laranja. (METROS)	200
9	CORDA DINAMICA 10MM - CERTIFICADA NFPA; Material: Poliamida. Certificações: CE EN 892 e UIAA - (METROS)	70
10	CORDA NAVAL TIPO SIZAL; Mínimo de 36MM a 38MM – Certificação NR	50



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

	35 - (METROS)	
11	CORDA NAUTICA 8MM ; Modelo: Trançada, Cor: Amarela, Composição: 100% polipropileno - (METROS)	100
12	MOSQUETÃO : Formato Oval em alumínio, com capacidade para 25 kN / Transversal = 8 kN / Com gatilho aberto: 7 kN. Certificações: CE EN 362, EAC, CE EN 12275, UIAA, NFPA 1983 Technical Use com trava tripla. UNIDADE	15
13	TRAVAQUEDAS COMPATÍVEL COM CORDAS DE 10 A 13 MM DE DIÂMETRO , confeccionado em alumínio, aço inoxidável, nylon. Com as seguintes certificações: ANSI Z359.15, CE EN 12841 type A, CE EN 353-2, GB/T 24537-2009, EAC, UKCA e XF 494-2004: FZL-Z-Q10/13, com sistema de movimentação livre para cima e para baixo sem que o operador manipule o equipamento e com função de bloqueio em cordas paradas, sendo seu Absorvedor de energia confeccionado em polietileno de alta tenacidade, bolsa de poliéster e string em termoplástico elastômero, Certificações: CE EN 355, ANSI Z359.13, EAC. Para cargas de até 250kg em situações de resgate com duas pessoas. Com comprimento de 40cm. E para conexão do equipamento ao arnês deverá ser acompanhado de conector Oval em alumínio, com capacidade para 25 kN / Transversal = 8 kN / Com gatilho aberto: 7 kN. Certificações: CE EN 362, EAC, CE EN 12275, UIAA, NFPA 1983 Technical Use com trava tripla. - UNIDADE	03
14	TALABARTE : Resistência longitudinal e com gatilho aberto: 23kN e certificações: EN 362 classe A/T e EAC, com abertura de 110mm, e absorvedor de impacto no formato Longe duplo em Y, com absorvedor de energia integrado e conectores de grande abertura, Certificações: CE EN 355. Projetado para em caso de queda, o absorvedor se descostura progressivamente, limitando a força de impacto no usuário em caso de quedas maiores e usuários mais pesados, sendo cada longe com comprimento de 80cm.- UNIDADE	4
15	ESTROBO PARA USO EM OPERAÇÕES DE MERGULHO ; Material à prova d'água : Polímero de alta resistência, Profundidade máxima: 100 metros, - UNIDADE	5
16	MOCHILA PARA MATERIAL DE MERGULHO – Material de alta qualidade: Fabricada em PVC resistente e impermeável. Capacidade prática: Mínimo de 20 litros. Compartimento externo com zíper impermeável para pequenos itens. Sistema de fechamento por enrolamento e fivela para vedação segura. Alças removíveis para uso como mochila. Alça lateral reforçada para maior praticidade. - UNIDADE	6
17	CALÇA JARDINEIRA – Impermeável e com alças reforçadas - Conforme Certificação disponível. UNIDADE - DISPONIBILIZAR TAMANHOS.	6
18	MOCHILA PARA ACONDICIONAMENTO DE CORDA PARA RESGATE (ROPE BAG) - Deverá possuir as seguintes características e atender às seguintes exigências: Mochila para acondicionamento de corda de resgate com fechamento superior através de cordim ou fivela(s) plástica(s), sem bolsos laterais; - Alças para transporte com sistema de acolchoado na região dos ombros, oferecendo maior conforto ao usuário, com regulagem de altura através de ajuste por fivelas confeccionadas em material resistente; - Possuir personalização com logo da corporação colorido em material resistente, sendo colado e costurado na mochila em espessura de no mínimo de 0,96mm. - Capacidade volumétrica de 40 a 50 L; - Confeccionada em dupla camada Nylon 1200 de alta resistência;	06



	- Cor ou combinação de tons, predominantemente, das seguintes cores: preto e laranja; UNIDADE	
--	--	--

b- locais de entrega e regras para recebimentos

- A contratada deverá entregar diretamente a este quartel de Bombeiros, com **Sede na Rua Candido Thomaz de Carvalho, 190, Bairro Paineiras, Birigui – SP, CEP 16.201-054**, no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias corridos.

c- especificação da garantia exigida

- Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

02– FUNDAMENTAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- Conforme item 1. Do ETP.

03– DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Trata-se de Recurso disponível na conta FEBOM. (Ref.: PAJ nº 000026.2020.15.004/8-71).

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Os materiais e equipamentos de salvamento e resgate aquáticos a serem fornecidos deverão atender, obrigatoriamente, a todas as normas técnicas vigentes, conforme previsto no Edital, Termo de Referência e demais protocolos operacionais adotados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

- Serão exigidos, conforme a natureza do equipamento, os seguintes referenciais normativos e certificações técnicas:

- Normas Técnicas Brasileiras (ABNT);

- Normas Europeias (EN);

- Certificação CE (Conformité Européenne);

- Normas NFPA (National Fire Protection Association), quando aplicável.

- Não serão aceitos equipamentos que estejam em desacordo com essas normas.

- No momento da entrega, será obrigatória a apresentação da documentação comprobatória das especificações técnicas, incluindo catálogos, certificados de conformidade, fichas técnicas e laudos, quando aplicável.

- Além disso, os equipamentos deverão conter, de forma clara e visível, etiquetagem ou marcações que indiquem suas especificações de segurança, modelo, número de série (quando aplicável) e referências normativas.



05 – MODELOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Conforme disposto no item 1, alíneas a,b “e” c.

06 – MODELOS DE GESTÃO DO CONTRATO

- A Gestão do contrato será por meio de um militar, cuja função: **2º Tenente PM 190.817-A KAUÊ HENRIQUE PERON DE CASTRO, CPF:373.555.018-52 Comandante Interino deste Quartel de Bombeiros.**
- A fiscalização para o recebimento dos itens, será por meio de um militar, cuja função: **Soldado PM 151.601-9 RAFAEL CARDOSO DIAS, CPF: 335.655.678-99, Auxiliar de Administração deste Quartel de Bombeiros.**

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- ***O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NAS QUANTIDADES PREVISTAS NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E/OU ORDEM DE SERVIÇO, CONFORME ESTIPULADO NESTE INSTRUMENTO E O PAGAMENTO OCORRERÁ NO PRAZO DE ATÉ 30 (trinta) DIAS ÚTEIS APÓS O RECEBIMENTO DO MATERIAL E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE COBRANÇA, ALÉM DE EVENTUAIS OUTRAS EXIGÊNCIAS CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.***

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- Para julgamento e classificação das propostas, deverá ser adotado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM, conforme disposto no item 1, alínea “a” deste T.R**
- Através de Dispensa Eletrônica nos Termos do Decreto Municipal devido **URGÊNCIA** de prazo expedido do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO- OFÍCIO CODIN nº 826.2026 - PAJ nº 000026.2020.15.004/8-71 - ACPCiv nº 0010106-92.2020.5.15.0061.**

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 53.597,62 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos).

10 – ADEQUAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- Vínculo- 03.000.0000 Vínculo Detalhado 03.100.0003 – Ficha - 1044.

Birigui-SP, 13 de fevereiro de 2.026.

KAUÊ HENRIQUE PERON DE CASTRO
2º Tenente PM- Comandante